



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 1/2017-TCCRDPRVDO
AÇÃO RESCISÓRIA
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº. 117008/2011

AÇÃO: AÇÃO RESCISÓRIA 117008/2011- Classe: 47-CNJ

AUTOR: ARGINO BEDIN



RÉUS: FIDEU YAMAK E OUTROS

INTIMANDO RÉUS: LUIZ ALBERTO STANISZEWSKI E RENATO STANISZEWSKI
com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Réus supramencionado, com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente ação, para querendo manifestarem nos autos no prazo legal.

RESUMO: A presente Ação Rescisória foi proposta com finalidade de desconstituir a decisão proferida nos autos de Usucapião nº 65/2002 - Código 23621, 4ª Vara da Comarca de Sinop/MT, transitada em julgado em 08/04/2011, declarando nulidade dos atos praticados após a citação, em especial o **cancelamento da matrícula 38164 do CRI de Sinop** - área de terras chamada Fazenda Nossa Senhora Aparecida.

DESPACHO: "...Considerando a petição de fls.1337-TJ/MT e, ainda o requerimento de que seja realizada a intimação dos réus **Luiz Alberto Staniszewski e Renato Staniszewski (via edital)**, para manifestarem-se nos autos, deferido referido pedido. Às providências. Cumpra-se. Cuiabá, 04 de abril de 2017."

Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado do Tribunal de Justiça, em 4 de abril de 2017. Eu,  (Elaine Cristina Cristina Cruz) Chefe de Divisão Judiciária, digitei. Eu,  (Carla Rosana Pacheco) Diretora das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado, que conferei.


DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
RELATOR